



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.646, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos autos do Processo nº. 4.632/2023 desta Prefeitura,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 1º de maio de 2023, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP. 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, admitido através da Portaria nº 2.068, de 12 de julho de 2001, para 11 (onze) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de abril de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo